

RESOLUÇÃO Nº 510

GALARDÕES INTERAMERICANOS NO SETOR RURAL 2008-2009

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que nesta reunião constituiu a Comissão de Seleção de Galardões referente ao biênio 2008-2009 com os seguintes países: Chile, El Salvador, Estados Unidos, Peru e São Vicente e Granadinas; e

Que o reduzido número de candidatos apresentados pelos Estados membros para a concessão dos Galardões Interamericanos no Setor Rural justifica prorrogar o prazo de apresentação de novos candidatos,

RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo de apresentação de candidatos aos Galardões Interamericanos no Setor Rural até 15 de outubro de 2009.
2. Instar os Estados membros a que apresentem à Direção-Geral do IICA candidatos com méritos suficientes para receber os prêmios em referência;
3. Convocar a Comissão de Galardões durante a Décima Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) para que examine as candidaturas e apresente suas recomendações à JIA.